



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

I TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2020

TERMO DE ADITAMENTO, PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GRADUAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR EM PEDAGOGIA NA CATEGORIA "A DISTÂNCIA-EAD". TUDO EM CONFORMIDADE COM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020, LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Referência: Processo Administrativo nº 3611/2021

Data de Assinatura: 11 / 11 /2021.

Valor global: R\$ 92.985,60 (noventa e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)

Prazo de Vigência: 28/05/2021 à 28/05/2022

Pelo presente instrumento de Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 37/2020, cujas partes integrantes são a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA**, ali qualificada e denominada como **CONTRATANTE**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal de Cabreúva, Senhor **ANTONIO CARLOS MANGINI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 18.444.741 SSP, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.257.178-29, residente e domiciliado no município de Cabreúva, Estado de São Paulo; e, de outro lado, a empresa **CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE AGUDOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.251.369/0001-65, estabelecida à Av.Marginal Vereador Delfino Tendolo D1200, Distrito Industrial, na cidade de Agudos/SP, neste ato representada por **MARCIA REGINA VAZZOLER, CPF 135.540.238-76 e RG 20.220.248-3 SSP/SP**, em conformidade com os fundamentos legais da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 17/2020, realizada sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tem entre si, por justo e contratado, aditar o pacto contratual, consoante às cláusulas e condições seguintes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

1. DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1. As partes, de comum acordo, **prorrogam o contrato**, inicialmente firmado em 11 de março de 2020, cujo atual prazo para encerramento restou estabelecido na data do dia 26 de maio de 2020, **por mais 12 (doze) meses, para novo prazo de encerramento na data do dia 26 de maio de 2022**, de acordo com o Processo Administrativo nº 3611/2022.

2. DO PAGAMENTO

2.1. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelos serviços ajustados nesta prorrogação de contrato, mediante demanda efetivamente executada, **o valor estimado de R\$ 92.985,60 (noventa e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)**

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente ajuste correrão por conta da dotação orçamentária própria constante do orçamento vigente, codificada sob o nº

1035-09.01.12.364.2005.2.070.339039.01.1100000

4. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. Obrigam-se as partes por si e sucessivamente a respeitar todas as cláusulas inseridas no contrato inicial pactuado em 26 de maio 2020 e nos demais aditamentos subseqüentes.

5. DOS EFEITOS DO ADITAMENTO

5.1. O presente aditamento é feito em caráter irrevogável, irretratável e com efeitos retroativos a 26 de maio de 2021.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Por estarem às partes Contraentes de pleno acordo sobre o inteiro teor do presente instrumento, bem como estarem justos e contratados, assinam-no, em 03 (três) laudas e em 02 (duas) testemunhas, que tudo assistiram.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Cabreúva-SP, 11 de Novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA-SP

Antonio Carlos Mangini

Prefeito Municipal de Cabreúva

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE AGUDOS

Marcia Regina Vazzoler

Testemunhas:

1) _____

Nome: *Carla de C.S. Bragado*

RG: *28987703-9*

CPF: *263.379.448-36*

2) _____

Nome: *CIRLENE ALVES DE SOUZA*

RG: *30.679.234-5*

CPF: *189.309.888-57*

Lucilva Correa Bragato
Planejamento
FAAG - Faculdade de Agudos
201904 FAAG